

Estado do Ceará



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1.828 DE 16 DE MARÇO DE 1.993

RECEBIDO em 12/04/93

ARQUIVADO em 1/1

Coelho

• Funcionário •

DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO
CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO
E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Denomina de Rua NELSON TAVARES a artéria com
sentido Leste-Oeste, situado na Vila Padre Cícero (Palmeirinha),
com início na Rua Antônio Cruz e final na Rodovia Juazeiro/Ca-
rriáçu.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte -
CE, aos 30 dias do mês de março de 1.993.

Manoel SALVIANO Sobrinho

Prefeito Municipal